

E-SIC

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

MANUAL DO CIDADÃO

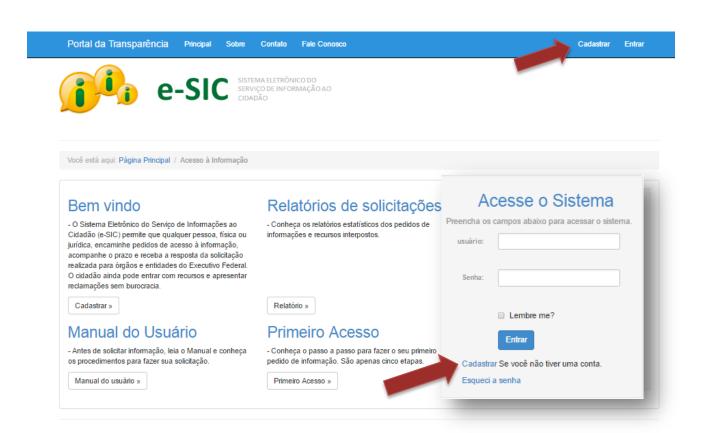
Introdução

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e regulamenta o direito constitucional de acesso à informação.

Este manual tem como objetivo orientar o manuseio do e-SIC e é destinado aos cidadãos que usarão o sistema.

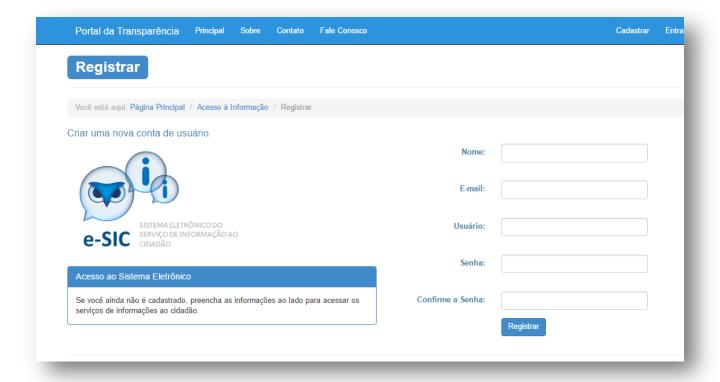
Primeiro Acesso

o Para acessar o e-SIC, é preciso se cadastrar.



Cadastrando-se

- Ao clicar em "Cadastrar" aparecerá o formulário abaixo.
- Os campos "Nome", "E-mail", "Usuário" e "Senha" são obrigatórios.



- Escolha um nome de usuário do qual você possa lembrar facilmente, como seu e-mail.
- Procure criar uma senha que tenha letras minúsculas e maiúsculas, números e símbolos.

Acessando o e-SIC

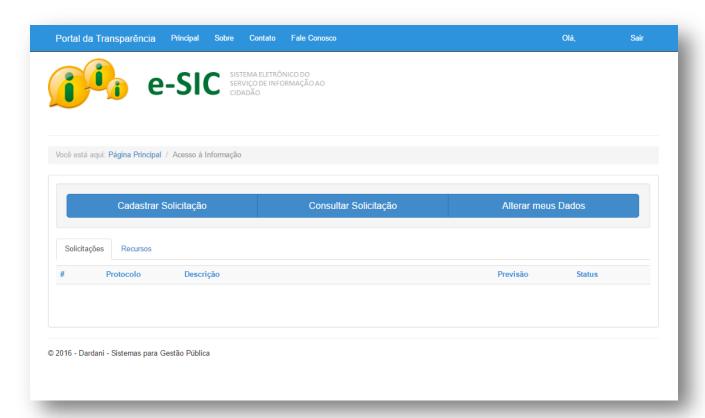
 Para acessar o e-SIC, entre no site do Portal da Transparência e digite seu nome de usuário e senha na caixa "Acesse o sistema", disponível na página inicial de Acesso à Informação.



Ainda não possui cadastro no sistema? Leia a página anterior deste manual e veja como se cadastrar no e-SIC.

Funções do e-SIC

 Por meio do sistema, você pode registrar pedidos de acesso à informação, interpor recursos, entre outras ações.



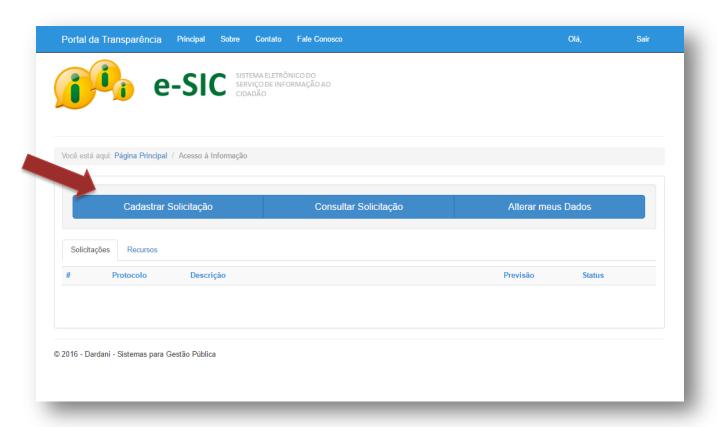
- Nesta seção você pode enviar um pedido de acesso à informação.
- Você ainda pode ver a resposta que foi dada ao seu pedido, realizar reclamação e entrar com recursos.
- Nesta seção é possível acompanhar o andamento dos recursos interpostos, além de consultar as respostas dadas aos seus recursos e, quando possível, recorrer a outra instância.
- Aqui você pode ver e alterar seus dados cadastrais.

Envio de avisos por e-mail

- Você receberá avisos por e-mail, enviados pelo e-SIC, quando:
 - Seu pedido, recurso ou reclamação for enviado com sucesso;
 - O prazo de resposta do seu pedido for prorrogado;
 - A resposta do seu pedido ou recurso estiver disponível.
 - o Alteração de Senha de acesso.

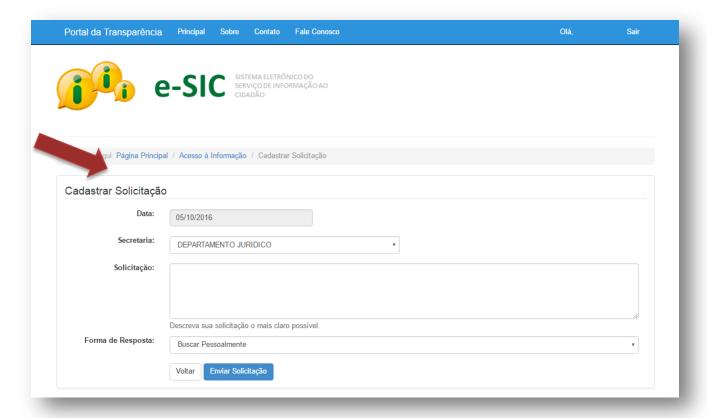
Como fazer um pedido de acesso

 Para fazer um pedido de acesso à informação, entre na seção "Cadastrar Solicitação" do e-SIC.



Como fazer um pedido de acesso

- Na tela de Cadastro de Solicitação selecione a secretaria que será vinculada ao pedido de informação.
- Descreva seu pedido no campo "Solicitação"
- Escolha por que meio você deseja receber a resposta do seu pedido no campo "Forma de resposta".



- Pronto! Seu pedido foi registrado. O e-SIC informará um número de protocolo, que também será enviado para seu e-mail. Guarde esse número: ele é a forma mais rápida de acompanhar seu pedido futuramente.
- O órgão tem até 20 dias para responder o seu pedido, prorrogáveis, caso necessário, por mais 10.

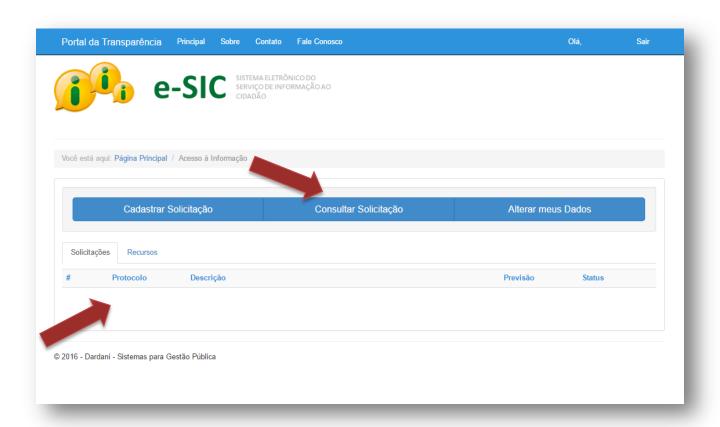
Dicas: como fazer um pedido de acesso

Na hora de fazer seu pedido, fique atento a essas dicas:

- Identifique qual órgão ou entidade é responsável pela informação que você deseja.
- Antes de realizar sua solicitação, é importante verificar se a informação já se encontra disponível no site do órgão ou entidade. Assim, você poderá ter acesso imediato à informação de seu interesse.
- Faça um pedido de cada vez. Assim, seu pedido ficará mais claro e a resposta poderá chegar mais rápido. Caso você decida enviar mais de uma pergunta de uma vez só, elas serão respondidas em conjunto mesmo que uma das informações já esteja disponível.
- Seja objetivo e escreva de forma clara. É importante que o órgão compreenda corretamente qual é o seu pedido para lhe enviar uma resposta adequada.
- Ao escrever seu pedido, dê o máximo de detalhes possíveis sobre que informação você deseja.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados. Para enviar a resposta de seu pedido ou esclarecer dúvidas, o órgão/entidade utilizará esses dados. Futuramente, os pedidos de acesso à informação poderão ser publicados. Logo, evite informar seus dados pessoais no campo dedicado à descrição do pedido de acesso à informação. Coloque-os apenas no seu cadastro no sistema.
- Não utilize o e-SIC para enviar manifestações de ouvidoria, como denúncias, reclamações, elogios, entre outras.

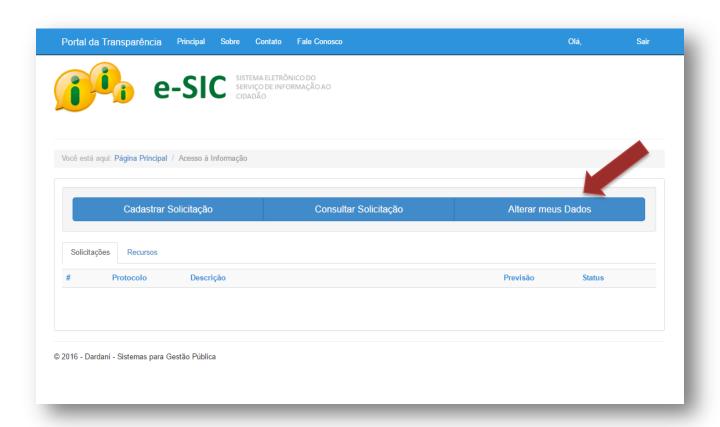
Como localizar um pedido

 Na seção "Consultar Solicitação" é possível acompanhar o andamento dos pedidos realizados por você, tenham sido eles já respondidos ou não.



Atualizar Dados Cadastrais

 Na seção "Alterar meus Dados" é possível alterar/atualizar os seus dados como "E-mail", Endereço", "Cep", "Telefone", "CPF/CNPJ", entre outros.



Atualizar Dados Cadastrais

 Atualize os dados, caso necessário, e clique em "Salvar Alterações".

